



DECRETO Nº 41/2017.

EMENTA: Luto Oficial por 3 (três) dias, em detrimento do falecimento de Ivanise Valença Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento de **IVANISE VALENÇA SAMPAIO**, viúva do Ex-Prefeito Dr. Romão de Sá Sampaio (*in memoriam*);

CONSIDERANDO que durante toda sua vida, Dona Ivanise Sampaio prestou relevantes serviços à comunidade na área política e social, contribuindo assim com o desenvolvimento de Salgueiro;

CONSIDERANDO que a comunidade de Salgueiro-PE recebeu esta notícia com enorme pesar.

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por 3 (três) dias, a contar desta data, no Município de Salgueiro-PE

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO